



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 00125/GP/2018
29 de novembro de 2018

AUTORIZA O SERVIDOR PATRICK CORRÊA MUNIZ A DIRIGIR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Administrador Público Municipal deve sempre se pautar pelos Princípios norteadores do Direito.

R E S O L V E

Art 1º- AUTORIZAR o servidor público municipal abaixo descrito à conduzir os veículos pertencentes à frota municipal da Administração:

1) **PATRICK CORRÊA MUNIZ, CPF: 010.467.222-63.**

Art. 2º - Deverá ainda ser observado pelo servidor, a recomendação contida no Decreto Municipal Nº 9.554/GP/2017, em que disciplina o uso de veículos oficiais.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 29 de novembro de 2018.

Certifico que esta Portaria
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 30/11/18 pág 75 nº 2345
Em 30/11/18 Jaru/RO

Certificado por Raimundo M. B.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

